



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE ENCRUZILHADA DO SUL

**REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES
PARTICULARES SEM REMUNERAÇÃO**

Exmo. Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Encruzilhada do Sul - RS.

A Vereadora Cristina Boni vem perante Vossa Excelência requerer, com base no art. 24, I, "b", "1", do Regimento Interno, licença para tratar de interesses particulares, pelo período de 15 dias, a contar de 17 de junho de 2025.

A presente solicitação é feita em conformidade com a legislação vigente e com o compromisso de reassumir minhas funções legislativas ao término do período requerido.

Nestes termos, pede deferimento.

Encruzilhada do Sul, 13 de junho de 2025

Cristina Boni
Vereadora da Federação PSDB/CIDADANIA

Câmara Municipal de Encruzilhada do Sul

PROTÓCOLO
Nº 10.24 de 17.29
Em 13/06/2025
Andréa T.
Responsável